

DECRETO Nº 1474, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

"Autoriza abertura de Créditos Especiais, suplementa dotações orçamentárias que especifica, aponta recursos de cobertura, aproveita saldos financeiros e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1364, de 09 de Janeiro de 2012.

- DECRETA -

Art. 1º -Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionado, pelo valor indicado:

05.01 – SECT – Despesa Ensino Básico

12.361.0047.1.007 – Construção, Equipamentos para EMEI	R\$	374.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações		
TOTAL	R\$	374.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no artigo precedente, servirá de recursos a verba do Governo Federal no valor de R\$ 306.000,00 e do FUNDEB no valor de R\$ 68.000,00, total de R\$ 374.000,00.

Art. 3º - Fica autorizado aproveitamento dos saldos financeiros existentes em 31 de Dezembro de 2011, das contas a seguir relacionadas, bem como a abertura do respectivo crédito especial na rubrica indicada conforme serão descritos nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Ginásio de Vila Schmidt - R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

CREDITO ESPECIAL

06.02 – SOVISEP – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários		
4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$	193.500,00
TOTAL	R\$	193.500,00

§ 2º - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Cobertura da Praça - R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

CREDITO ESPECIAL

06.02 – SOVISEP – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários/Cobertura Praça		
4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$	104.500,00
TOTAL	R\$	104.500,00

§ 3º - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Ponte de Pedras Brancas - R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

CREDITO ESPECIAL

06.02 – SOVISEP – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

26.782.0101.2.032 – Estradas, Pontes e Bueiros

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 97.500,00

TOTAL R\$ 97.500,00

§ 4º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Farmácia Básica Fixa - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.302.0035.2.108 – Farmácia Básica Fixa

3.3.90.90.32.00.4770 – Medicamentos R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

§ 5º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Vigilância Sanitária - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.4760 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

§ 6º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Vigilância em Saúde - R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.304.0035.2.111 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.4710 – Material de Consumo R\$ 2.400,00

4.4.90.52.00.00.4710 – Material Permanente R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.4710 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 9.400,00

§ 7º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Saúde Bucal - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal

3.3.90.30.00.00.4540 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.1.90.11.00.00.4540 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

§ 8º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – PACS Federal - R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.302.0035.2.104 – PACS – Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.4530 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00.00.4530 – Material Permanente	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.4530 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.4530 – Material de Consumo.....	R\$	26.000,00
TOTAL	R\$	53.000,00

§ 9º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – ESF - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.301.0107.2.160 – ESF – Programa Saúde Família		
3.1.90.11.00.00.4520 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	9.000,00
TOTAL	R\$	9.000,00

§ 10 - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – PAB – Fixo - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo		
3.3.90.30.00.00.4510 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.4510 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	27.000,00

§ 11 - Saldo financeiro da conta do Banrisul – PPPS – Hospital - R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.301.0029.1.850 – PPPS – Projetos Hospital		
4.4.90.51.00.00.4250 – Obras e Instalações	R\$	80.800,00
TOTAL	R\$	80.800,00

§ 12 - Saldo financeiro da conta do Banrisul – Saúde Bucal Estadual - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal Estadual		
3.3.90.30.00.00.4110 – Material de Consumo	R\$	1.300,00
TOTAL	R\$	1.300,00

§ 13 - Saldo financeiro da conta do Banrisul – ESF Estadual - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.301.0107.2.180 – ESF Estadual

3.3.90.30.00.00.4090 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.4090 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

§ 14 - Saldo financeiro da conta do Banrisul – Programa Controle do Diabetes - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

10.302.0035.2.171 – Controle do Diabetes

3.3.90.30.00.00.4051 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

§ 15 - Saldo financeiro da conta do Banrisul – Incentivo a Atenção Básica - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CREDITO ESPECIAL

07.06 – SSSB – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

20.301.0035.2.120 – Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.4011 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.4011 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 12.000,00

3.1.90.04.00.00.4011 – Contratação Tempo Determinado R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00.4011 – Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

§ 16 - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Patrulha Mecanizada - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CREDITO ESPECIAL

08.02 – SAMA – Despesas Resultantes Saldos Financeiros

04.122.0010.1.026 – Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.00.1200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 27.000,00

TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 4º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 195.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 97.500,00

TOTAL R\$ 292.500,00

Art. 5º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos Arrecadação proveniente do Ministério do Turismo conforme Convênio n.º 769089/2011, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e verba do Ministério do Esporte conforme Convênio n.º 766413/2011, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 6 - Autoriza a abrir um crédito especial no orçamento vigente a seguir especificado, de verbas de Emendas Parlamentares pelo valor indicado:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.601.0076.2.045 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 438.750,00

TOTAL R\$ 438.750,00

Art. 7º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, servirá de recurso o valor oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme Convênio n.º 763883/2011, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e Convênio n.º 767426/2011, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 8º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.